



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Ponta Porã
3ª Vara Cível

Ofício nº 0800885-55.2016.8.12.0019-0001

Ponta Porã, 06/05/2016

Autos nº 0800885-55.2016.8.12.0019

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: Kenedy Vilhalba Vieira EIRELI(Agropacurí Ltda.)

Requerido: Vários Credores

Através da presente carta de intimação fica o destinatário desta **INTIMADO** de que foi nomeado como **Administrador Judicial** a empresa **Real Brasil Consultoria**, para dizer se aceita e, se positivo, comparecer na sede do Juízo em 48 horas para assinar o termo de compromisso de que trata o artigo 33 da LFR. As obrigações do administrador estão contidas no art. 22, I e II da LFR. O valor dos honorários do administrador será fixado pelo juiz, observada a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes, não podendo ultrapassar o limite máximo de 5% do valor devido aos credores ou do valor de venda dos bens na falência, nos termos do artigo 24, caput, e §1º, da Lei nº 11.101/05, nos termos da Decisão, cuja cópia segue em anexo.

Documento assinado por certificação digital

Marco Aurélio Oliveira de Souza

assina por determ. Judicial

A/C

Real Brasil Consultoria, na pessoa de seu representante legal Fabio Nimer

Rua General Odorico Quadros, 37, Jardim dos Estados

Campo Grande-MS

CEP 79002-420

E-mail: fabio@realbrasilconsultoria.com.br

0800885-55.2016.8.12.0019-0001

Assunto Encaminhamento de Ofício n.0800885-55.2016.8.12.0019-0001
Remetente marco.oliveira <marco.oliveira@tjms.jus.br>
Para Real Brasil Consultoria <fabio@realbrasilconsultoria.com.br>
Data 2016-05-06 17:58



• Of.0800885-55.2016.8.12.0019-0001.pdf (128 KB)

A/C
Real Brasil Consultoria por Fabio Nimer

Encaminho Ofício n.0800885-55.2016.8.12.0019-0001 de Intimação de nomeação de administrador judicial para manifestação quanto a execução.
Ponta Porã-MS, 05 de maio de 2016.

Att.
3ª Vara Cível
Marco Aurélio Oliveira da Souza
Analista Judiciário